



Fundo de Previdência Municipal de Araucária
CNPJ: 04.102.170/0001-38

RESOLUÇÃO Nº 012/2014

O CONSELHO ADMINISTRATIVO DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, nomeados através dos Decretos nº. 25.553/2012, datado de 14 de agosto de 2012 e nº 26.412/2013, datado de 19 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 13 da Lei nº. 1493/04, de 14 de maio de 2004,

RESOLVE

Art 1º- Fica autorizada a promoção por tempo de serviço relativo a quinquênio, a servidora do quadro efetivo, **Liane Judite Muraro, matrícula 002**, ocupante do cargo de assistente administrativo, conforme dados abaixo:

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - QUINQUÊNIO

Adicional Atribuído	Adicional Totalizado	Período Aquisitivo	A partir de	Anos de Serviço
5%	10%	01/04/2009-31/03/2014	01/04/2014	10 anos

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Araucária, 01 de abril de 2014.

MARCOS TULESKI
Presidente do Conselho Administrativo
Fundo de Previdência Municipal de Araucária